



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 135/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Ciro Vieira Mota**, portador do RG nº 1302600 SSP/SE, inscrito no CPF nº 930.422.485-34, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, no Povoado Escurial, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, se comprometendo o servidor, ora empossado, ao efetivo exercício em 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Recebi 30/03/2021

